



Ano II - Edição 307 – Cassilândia - MS – 02 de Março de 2015 Pág. 01



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 113/15 de 13 de fevereiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art.9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997 Anexo II, nomear para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Trânsito e Transportes Externos, Ref XII, em vaga prevista na Lei Complementar 068/2002 de 23 de dezembro de 2002, o Sr. **Anivaldo Barbosa de Moraes**, CPF nº 204.254.571-68.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de fevereiro de 2015.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

Ata da Reunião para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cassilândia-MS, para o biênio dois mil e quinze/ dois mil e dezesseis.

Às oito (08) horas do dia quinze (15) de dezembro do ano dois mil e quatorze (2014), reúne-se a Câmara Municipal sob a Presidência do vereador Waddyh Moysés Neto. A hora regulamentar na Sala das Sessões comparecem os vereadores Arthur Barbosa de Souza Filho, Claudete Dosso, Fião, Florisvaldo Barbosa Dias, Francisco Machado Filho, José Martiniano de Moura, Márcia Leonel de Souza Oliveira, Marcos Leite, Samuel Béu Gomes, Valdecy Pereira da Costa e Waddyh Moyses Neto. E com a presença de onze (11) vereadores o senhor Presidente declara aberta a Sessão e convida o vereador Valdecy Pereira da Costa para fazer a leitura da Bíblia sagrada; o qual procede a leitura de salmos noventa e um. Em seguida o senhor Presidente comunica que foram apresentadas duas chapas assim composta: Chapa número um - Segundo Secretário: vereador Waddyh Moysés Neto do Partido Trabalhista Cristão, Primeiro Secretário: vereador Arthur Barbosa de Souza Filho do Partido Progressista, Segundo Vice Presidente: José Martiniano de Moura do Partido Republicano Progressista, Primeiro Vice Presidente: Claudete Dosso do Partido da Social Democracia Brasileira e Presidente: vereador Valdecy Pereira da Costa do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Chapa número dois: Segundo Secretário: vereador Marcos Leite do Partido da Republica, Primeiro Secretário: vereador Fião do Partido Democratas, Segundo Vice Presidente: Francisco Machado Filho do Partido Democratas, Primeiro Vice Presidente: Florisvaldo Barbosa Dias do Partido da Republica e Presidente: vereador Valdecy Pereira da Costa do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Convida a senhora Secretária para fazer a chamada por ordem alfabética dos senhores vereadores para votação que irá eleger a Mesa Diretora para biênio dois mil e quinze/dois mil e dezesseis, a qual iniciará pelo cargo de Segundo Secretário e assim sucessivamente até o cargo de Presidente. Para o cargo de Segundo Secretário o vereador Waddyh Moysés Neto obteve seis votos; o vereador Marcos Leite obteve quatro votos e a vereadora Márcia Leonel de Souza Oliveira votou em si mesma. No início da votação para o cargo de Segundo Secretário o senhor Presidente disse que a eleição não está em acordo com o parágrafo quarto do artigo vinte e dois do Regimento Interno. O vereador Fião pede que seja anulada a votação e iniciada novamente. Reiniciada a votação para o cargo de Segundo Secretário o vereador Waddyh Moysés Neto obteve seis votos; o vereador Marcos Leite quatro votos. A vereadora Márcia Leonel de Souza Oliveira se absteve de votar, embora tenha sido orientada pelo líder da sua bancada para votar ou na chapa um ou dois. Para o cargo de Primeiro Secretário o vereador Arthur Barbosa de Souza Filho obteve seis votos; o vereador Fião três votos. Os vereadores Márcia Leonel

*Francisco machado do filho
Arthur barbosa de souza filho
Claudete Dosso
José Martiniano de Moura
Florisvaldo B. Dias*

*Arthur Barbosa de Souza Filho
Valdecy Pereira da Costa
Márcia Leonel de Souza Oliveira*

Claudete Dosso José Martiniano de Moura Florisvaldo B. Dias



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

de Souza Oliveira e Francisco Machado Filho se absterem de votar, embora tenham sido orientados pelo líder da sua bancada para votarem ou na chapa um ou dois. Para o cargo de Segundo Vice Presidente o vereador José Martiniano de Moura obteve seis votos; o vereador Francisco Machado Filho três votos. Os vereadores Márcia Leonel de Souza Oliveira e Francisco Machado Filho se absterem de votar, embora tenham sido orientados pelo líder da sua bancada para votarem ou na chapa um ou dois. Para o Cargo de Primeiro Vice Presidente a vereadora Claudete Dosso obteve cinco votos, o vereador Florisvaldo Barbosa Dias obteve quatro votos. Os vereadores Márcia Leonel de Souza Oliveira e Francisco Machado Filho se absterem de votar, embora tenham sido orientados pelo líder da sua bancada para votarem ou na chapa um ou dois. O senhor Presidente comunica que o voto do vereador Samuel Bêu Gomes para o Cargo de Primeiro Vice Presidente está prejudicado por ter declarado que vota no candidato por ele ser seu parente. Para o Cargo de Presidente o vereador Valdecy Pereira da Costa obteve dez votos, o vereador Marcos Leite se absteve de votar. Encerrada a votação a Mesa Diretora para o Biênio dois mil quinze/dois mil e dezesseis fica assim constituída : Presidente: vereador Valdecy Pereira da Costa; Primeiro Vice Presidente: vereadora Claudete Dosso; Segundo Vice Presidente: vereador José Martiniano de Moura; Primeiro Secretário: vereador Arthur Barbosa de Souza Filho; Segundo Secretário: vereador Waddyh Moysés Neto. Nada mais havendo para tratar, o senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Reunião. De tudo para constar é lavrada esta Ata, que lida, julgada conforme, é assinada. Eu..... Secretária, a fiz escrever, subscrevo e também assino.

Samuel Bêu Gomes

Claudete Dosso
Valdecy Pereira da Costa
Florisvaldo Barbosa Dias
José Martiniano de Moura
Francisco Machado Filho
Márcia Leonel de Souza Oliveira
Arthur Barbosa de Souza Filho
Waddyh Moysés Neto
Samuel Bêu Gomes
Marcos Leite



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO
2015/2016.

Às dezenove (19) horas do dia primeiro (1º) de janeiro do ano dois mil e quinze (2015), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, comparece a Mesa Diretora eleita em quinze (15) de dezembro do ano dois mil e quatorze (2014) para tomar posse conforme preceitua o parágrafo terceiro do artigo vinte e dois e artigo vinte e sete do Regimento Interno da Casa, vereador Valdecy Pereira da Costa no Cargo de Presidente, vereadora Claudete Dosso no Cargo de Primeira Vice Presidente, vereador José Martiniano de Moura no cargo de Segundo Vice Presidente, vereador Arthur Barbosa de Souza Filho no cargo de Primeiro Secretário e vereador Waddyh Moysés Neto no cargo de Segundo Secretário.

De tudo para constar é lavrado este Termo que lido é assinado.

Valdecy Pereira da Costa
Arthur Barbosa de Souza Filho
Waddyh Moysés Neto
José Martiniano de Moura
Claudete Dosso



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 117/15 de 13 de fevereiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, para exercer o cargo de provimento temporário de Auxiliar de Serviços de Obras e Pavimentação:

Contratado	Nº Contrato	CPF	Início do Contrato	Término do Contrato
Alaides Pereira de Souza	004	205.442.191-04	13/02/2015	12/05/2015

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de fevereiro de 2015.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 118/15 de 19 de fevereiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente em seu respectivo cargo o servidor:

Matrícula	Nome	Cargo	Da Classe:	Para Classe:
248	Nilson Alves da Silva	Professora N III	D	E
185	Luzia Aparecida Costa de Oliveira	Professora N III	F	G

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro de 2015.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 119/15 de 19 de fevereiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, da Lei Complementar nº 036/97 de 05/06/97, classificar em seu respectivo grau, os servidores municipais abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Do Grau	Para o Grau
400	Antonia Almeida do Carmo	H	I
395	Antonia Maria Souza de Moraes	H	I
43	Baltiría Percira Lata	H	I
422	Denilson Domingos Rosa	N	O
1584	Divino Antunes de Freitas	H	I
396	Elis Regina Emilio Lemes	C	D
496	Evaniria Nunes Pereira	H	I
398	Fátima Aparecida dos Santos	E	F
110	Francisco Uildo da Silva	H	I
423	Girsenil Rosa Correia	N	O
1155	Ide Francisca de Paula Santos	H	I
406	Irani Mariana de Oliveira	H	I
444	Ister Gomes dos Santos	H	I
407	Iva Pereira da Silva	E	F
95	Ivanir Gonçalves Menezes da Silva	H	I
114	Joana Maria da Silva	E	F
93	João Cordeiro do Nascimento	E	F
147	José Benedito Dias	E	F
408	Juares Antonio de Lima	N	O
478	Luiza Helena Gomes da Silva	H	I
89	Magno Moises Floriano Borges	E	F
92	Márcia de Freitas Silva de Souza	E	F
418	Maria Aparecida de Freitas Pereira	E	F
417	Maria Aparecida de Queiroz	H	I
405	Maria de Lourdes Correa	H	I
222	Maria Dias Rodrigues	H	I
404	Marisete Tereza Carbolin Borges	N	O
472	Naziría de Fatima Mariano	H	I
520	Neuza Garcia de Moraes Dias	E	F
397	Olimpia Fernandes Rosa Dias	E	F
106	Rosicler Ramos da Silva	H	I
458	Sandra Regina Mendes da Silva Queiroz	E	F
288	Silvania Ribeiro de Assis	E	F
413	Vera Lúcia dos Santos	N	O
308	Victor Hugo Pereira Figueiró	H	I
1313	Waldirene Aparecida Maia	Q	R
		D	E

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro de 2015.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 120/15 de 20 de fevereiro de 2015.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e atribuir à professora **Anny Kaller F. da Silva Liberato**, matrícula 1375, mais uma carga horária de dezoito (18) horas aula, pelo exercício da sua função na Escola Municipal Indaiá do Sul - Pólo, para responder pela Coordenação Pedagógica, no período de nove (09) de fevereiro de 2015 a dezoito (18) de julho de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2014 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 121/15 de 20 de fevereiro de 2015.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e atribuir à professora **Cleuza Aparecida Talhaferro**, matrícula 762, mais uma carga horária de vinte e duas (22) horas aula, para responder pela Coordenação Pedagógica no Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa, , no período de nove (09) de fevereiro de 2015 a dezoito (18) de julho de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2014 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 122/15 de 20 de fevereiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e atribuir à professora **Joanesir Paulino da Costa Leonel**, matrícula 134, mais uma carga horária de vinte e duas (22) horas aula, para responder pela Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Antônio Paulino, no período de nove (09) de fevereiro de 2015 a dezoito (18) de julho de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2014 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 123/15 de 20 de fevereiro de 2015.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e atribuir à professora **Vanilda Tiago Ferreira**, matrícula 679, mais uma carga horária de vinte e duas (22) horas aula, para responder pela Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Adriele Barbosa Silva, no período de nove (09) de fevereiro de 2015 a dezoito (18) de julho de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2014 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 124/15 de 20 de fevereiro de 2015.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e atribuir à professora **Fabiana de Pieri**, matrícula 1431, mais uma carga horária de vinte e duas (22) horas aula, para responder pela Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Amim José - Pólo, , no período de nove (09) de fevereiro de 2015 a dezoito (18) de julho de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2014 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

 Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 125/15 de 20 de fevereiro de 2015.

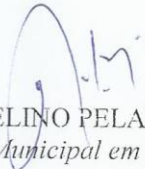
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e atribuir à professora **Silvana Rodrigues Pinheiro**, matrícula 1346, mais uma carga horária de vinte e duas (22) horas aula, para responder como Professora/Coordenadora na Biblioteca do SESI, no período de nove (09) de fevereiro de 2015 a dezoito (18) de julho de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2014 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 126/15 de 20 de fevereiro de 2015.

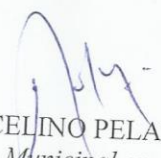
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e atribuir à professora **Joana Darkes Barbosa da Silveira**, matrícula 160, mais uma carga horária de vinte e duas (22) horas aula, para responder como Professora/Monitora na Biblioteca do SESI, no período de nove (09) de fevereiro de 2015 a dezoito (18) de julho de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2014 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 127/15 de 20 de fevereiro de 2015.

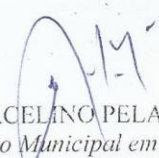
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Zenaide Pereira da Silva**, Agente de Saúde Pública, matrícula 741 férias restantes pelo prazo de quinze (15) dias, correspondente ao período aquisitivo primeiro (1º) de março de 2013 a vinte e oito (28) de fevereiro de 2014, com início em sete (07) de janeiro de 2015 e término em vinte e um (21) de fevereiro de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

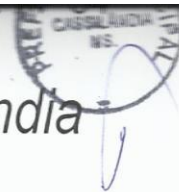
Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 128/15 de 23 de fevereiro de 2015.

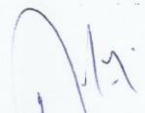
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Jucelia Pereira Martins**, Gari, matrícula 1433, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de sete (07) dias, com início em dezanove (19) de fevereiro de 2015 e término em vinte e cinco (25) de fevereiro de 2015, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 129/15 de 23 de fevereiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 713/14 de 21 de novembro de 2014, na parte onde se lê: “**...Helenice Fonseca S. Pulino...período concessivo dezessete (17) de novembro de 2014 a primeiro (1º) de dezembro de 2014...**”, leia - se: “**...Helenice Fonseca S. Pulino...período concessivo quinze (15) de janeiro de 2015 a vinte e nove (29) de janeiro de 2015...**”, como sendo o correto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2015.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 130/15 de 23 de fevereiro de 2015.

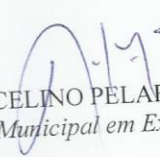
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, a Sra. **Aparecida Ponciano**, matrícula 1157, CPF nº 446.558.781-34, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 131/15 de 23 de fevereiro de 2015.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo efetivo de Professora a Sra. **Andrea Haralampidis da Costa Vieira**, matrícula 1811, CPF nº 558.804.441-04, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Prefeitura Municipal de Cassilândia
Portaria N.º 132/15 de 23 de fevereiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e atribuir à professora **Lilia Cristina Pereira**, matrícula 1400, mais uma carga horária de vinte e duas (22) horas aula, para responder pela Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Adriele Barbosa Silva, no período de nove (09) de fevereiro de 2015 a dezoito (18) de julho de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2014 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 133/15 de 23 de fevereiro de 2015.

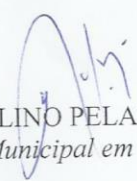
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e atribuir à professora **Telma Ferreira Borges de Freitas**, matrícula 127, mais uma carga horária de vinte e duas (22) horas aula, para responder pela Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, no período de nove (09) de fevereiro de 2015 a dezoito (18) de julho de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2014 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 134/15 de 23 de fevereiro de 2015.

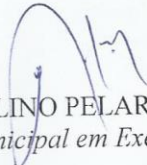
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar à professora **Adelia Nogueira da Silva**, matrícula 34, a responder pela Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Amim José - Pólo, no período de 09 de fevereiro de 2015 a 18 de julho de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 135/15 de 23 de fevereiro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Eliamar Aparecida Borges Ferreira**, matrícula 156, a responder pela Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Amim José - Pólo, no período de 09 de fevereiro de 2015 a 18 de julho de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2015.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2015

MODALIDADE: CONVITE – Tipo: Regime de Execução Indireta –
Empreitada por preço global – Menor Preço.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Licença e Locação de sistemas de Gestão Contábil, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Compras e Licitações e Portal da transparência WEB, integrado, com acesso simultâneo para os usuários da PREVISCA.

DATA E HORÁRIO: 13 de Março de 2015 – às 10:00 Hs

ENDEREÇO: Para Retirada do texto integral do Convite/Edital:
Av: Pres. Dutra, 2779 (Bom Jesus) – Cassilândia – MS
Telefone: (67) 3596-4896

Cassilândia – MS, 02 de março de 2015.

Elizângela Dias dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:
Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE:
Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

SEC. DE OBRAS:
Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO
AMBIENTE:
Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO
Adriana Oliveira Pereira

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa